Governo do Estado de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 638/IPER/PRESI/GPRES, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 259-P, publicado no Diário Oficial n.º 4390, de 28 de fevereiro de 2023 e em face do que consta no Processo n.º 15301.002946/2022.15:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **ROSSINALDO ARAÚJO DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 663.942.012-00 do Cargo Comissionado de Chefe Adjunto da Consultoria Jurídica;

Art. 2º Exonerar o servidor **ROGÉRIO NEVES DE ARAGÃO**, inscrito no CPF nº 023.221.112-44 do Cargo Comissionado de Gerente de Benefícios Previdenciários;

Art. 3º Exonerar a servidora **TAÍS SOARES DE SOUSA PAULA**, inscrita no CPF nº 039.336.882-30 do Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Cadastro e Avaliação Atuarial;

Art. 4º Exonerar o servidor **ODACI DE JESUS AGUIAR SEGUNDO**, inscrita no CPF nº 033.134.742-33 do Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Manutenção de Benefícios;

Art. 5º Exonerar a servidora **TEREZA CRISTINA MEMORIA DA SILVA,** inscrita no CPF nº 004.906.692-71 do Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Serviços Gerais;

Art. 6º Nomear o servidor **ROSSINALDO ARAÚJO DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 663.942.012-00 para o Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Serviços Gerais;

Art. 7º Nomear o servidor **ROGÉRIO NEVES DE ARAGÃO**, inscrito no CPF nº 023.221.112-44 para o Cargo Comissionado de Chefe Adjunto da Consultoria Jurídica;

Art. 8º Nomear a servidora **TAÍS SOARES DE SOUSA PAULA**, inscrita no CPF nº 039.336.882-30 para o Cargo Comissionado de Gerente de Benefícios Previdenciários;

Art. 9º Nomear o servidor **ODACI DE JESUS AGUIAR SEGUNDO**, inscrita no CPF nº 033.134.742-33 para o Cargo de Chefe de Divisão de Cadastro e Avaliação Atuarial;

Art. 10º Nomear a servidora **TEREZA CRISTINA MEMORIA DA SILVA,** inscrita no CPF nº 004.906.692-71 para o Comissionado de Chefe de Divisão de Manutenção de Benefícios;

Art. 11º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos de 31.08.2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cinara de Castro Machado Pontes**, **Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima**, em 30/08/2023, às 12:06, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **9898095** e o código CRC **569A4B8E**.